



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 264/2015.

<b>APROVADO</b>	
1ª	DISCUSSÃO
15	10
PRESIDENTE	

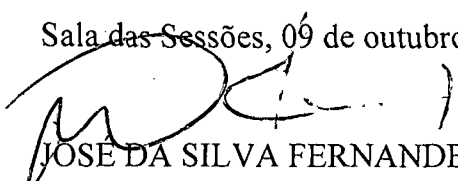
Em, 09 de outubro de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A  
DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VAGAS  
PRIORITÁRIAS PARA PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS NA  
RUA 13 DE NOVEMBRO – CENTRO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscreve atendendo a tudo e mais o que determina o interesse público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a demarcação e sinalização de vagas prioritárias para portadores de necessidades especiais e idosos na Rua 13 de Novembro e imediações dos números 66/96, Centro.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2015.

  
JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO  
(Fernando do Comilão)  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de freqüentadores da Igreja Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, localizada na Rua 13 de novembro, venho recebendo, em meu gabinete, diversas solicitações para a criação de vagas para portadores de necessidades especiais e idosos na Rua 13 de Novembro, Rua Raul Veiga, Rua José Bonifácio, Rua Francisco Mendes.